Docusign Envelope ID: C6AF0E39-A6B5-49CC-8E97-336D92968E66

VIDYA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ 55.675.209/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO 2025

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 11 de dezembro de 2025, às 10 horas, de forma não presencial, pela **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 18.313.996/0001-50, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador") do **VIDYA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 55.675.209/0001-47, regido pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e por seu regulamento ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente).

II. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de Cotistas detentores da totalidade das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação vigente e do Regulamento.

III. PRESENÇA: Presentes representantes do Administrador, representantes do consultor especializado do Fundo, a **VIDYA CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjuntos 203 e 204, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 50.693.857/0001-02 ("Consultor Especializado"), e a totalidade dos Cotistas do Fundo, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Cotistas.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretário: Christian Las Casas.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) Aprovar o término da participação de Marcel Paes de Almeida Piccinno como membro eleito do Comitê de Acompanhamento, nos termos do item 4.1.1 do Anexo I do Regulamento, deixando o referido membro de exercer suas funções no Comitê de Acompanhamento.

(b) Aprovar a eleição do Sr. Felipe Costa Carvalho de Figueiredo Rodrigues, CPF nº 076.454.247-88, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 21º andar, para o cargo de membro do Comitê de Acompanhamento, na qualidade de representante dos Cotistas, nos termos do item 4.1.1 do Anexo I do Regulamento.

VI. DELIBERAÇÕES: Postas as matérias constantes da Ordem do Dia em deliberação, os Cotistas do Fundo deliberaram, sem ressalvas e por unanimidade, pela aprovação da matéria indicada no item acima indicada à deliberação.

Docusign Envelope ID: C6AF0E39-A6B5-49CC-8E97-336D92968E66

Por fim, os cotistas autorizam o Administrador e o Consultor Especializado a tomar quaisquer providências necessárias para a implementação das matérias ora aprovadas.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

VII. ENCERRAMENTO. Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 11 de dezembro 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Bruno Rivas Valdivia
E7D46196F7D6449...

Bruno Rivas Valdivia
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

Christian Las Casas
Secretário